



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00845/2013

06/08/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Decisão proferida em 30/07/2013, nos autos da Ação Ordinária nº 17063-47.2013.4.01.4000, em curso na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório da servidora **REBEKA COELHO DE OLIVEIRA CARVALHO**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na sede daquela Seccional, em Recife, na sede da Seção Judiciária do Estado do Piauí, em Teresina, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA